



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio Relator(a) o Senhor(a) Deputado(a)
LÉO BARBOSA....., referente a(o)
PL n° 357/2021 na **Comissão de Educação, Cultura
Desporto.**

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 387/2021
Projeto de Lei nº 406/2021

AUTOR: Deputado JAIR FARIAS

COAUTOR: Deputado RICARDO AYRES

ASSUNTO: Atribui nome a TO- 247, no trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Félix -TO

RELATOR: Deputado LEO BARBOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 387, de 28 de abril de 2021, que tem por objetivo atribuir nome a TO-247, no trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Félix –TO.

O autor visa denominar trecho da Rodovia TO-247 – trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Felix do Tocantins, com o nome de Eudoro Pedroza que faleceu em 03/10/2015, quando ocupava o cargo de Secretário Estadual do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Tocantins, e que a homenagem justifica-se pelo empenho do Secretário e do ex-deputado durante a sua longa trajetória na vida pública, e pelos projetos sociais que realizou nas comunidades do Jalapão, deixando um verdadeiro legado de trabalho e dedicação ao Estado e ao povo tocantinense.

Por versar sobre matéria análoga à desta propositura, o Projeto de Lei nº 406/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, foi apensado a este processo nos termos do art.128, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, e aprovou o Projeto de Lei nº 406/2021, ficando prejudicado o



Projeto de Lei nº 387/2021, com substitutivo para adequação ao Sistema Rodoviário do Estado do Tocantins – SER e a técnica legislativa.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual cabe analisar assuntos atinentes à datas comemorativas e homenagens cívicas.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 406/2021, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2021.

Deputado **LEO BARBOSA**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) LEO BARBOSA....., referente
ao(a) PL n° 387/2021, na **Comissão de Educação Cultura e
Desporto.**

Encaminhe-se, PLENARIO

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021 .

Deputado **LEO BARBOSA**
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ISSAM SAADO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. 2009 **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se **COASP** o **PL.** número **387/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias**, para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenadoria de Apoio às Comissões